



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

**CONTRATADA: EDISON LUIZ SCHONHORST**

**CNPJ Nº: 00.744.718/0001-92**

**ENDEREÇO: Rua General Osório, 910, Bairro Centro, em Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-140**

**VALOR: R\$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais).**

**LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:**

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a aquisição de materiais para utilização no Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Barra Funda/RS.

Iremos adquirir:

- 00001529 Anestésico Mepiadre c/50 (Clorid. Mepivacaina epinefrina) DFL, 05 caixas, valor unitário de R\$ 169,00, totalizando R\$ 845,00;
- 00009488 Anestésico Alphacaine 1:100.000 c/50 tubo DFL, 03 caixas, valor unitário de R\$ 109,00, totalizando R\$ 327,00;
- 00002779 Centrix DFL, 07 caixas, valor unitário de R\$ 109,00, totalizando R\$ 769,30;
- 00005024 Algodão rolete dental, 20 P, valor unitário de R\$ 3,50, totalizando R\$ 70,00;
- 00005996 Sugador descartável azul c/40 Euronda, 10 unidades, valor unitário de R\$ 9,50, totalizando R\$ 95,00;
- 00003251 Papel articular verm/azul c/12 folhas Preven, 15 unidades, valor unitário de R\$ 4,80, totalizando R\$ 72,00;
- 00010138 Acido gel 37%, embalagem com 3 azul Maquira, 05 unidades, valor unitário de R\$ 5,90, totalizando R\$ 29,50;
- 00001991 Pincel Microbrush c/100 Cavibrush regular FGM, 05 unidades, valor unitário de R\$ 12,90, totalizando R\$ 64,50;
- 00009769 Babador descartável c/100 branco Bestcare, 05 pacotes, valor unitário de R\$ 16,90, totalizando R\$ 84,50;
- 00009758 Fio de sutura nylon 4.0, caixa c/24 unidade, 05 caixas, valor unitário de R\$ 57,00, totalizando R\$ 285,00;
- 00009248 Filme E-Speed dental c/150 unidades, 02 unidades, valor unitário de R\$ 189,00, totalizando R\$ 378,00;
- 00001365 Revelador dental 500ml Carestrean, 03 unidades, valor unitário de R\$ 19,50, totalizando R\$ 58,50;
- 00000686 Fixador dental 500ml Carestrean, 03 unidades, valor unitário de R\$ 19,50, totalizando R\$ 58,50;
- 00001845 Ionômero kit Maxxion R cor A2 Po-Liq-FGM, 04 caixas, valor unitário de R\$ 39,90, totalizando R\$ 159,60;
- 00005251 Tira de poliéster c/50 Preven, 10 unidades, valor unitário de R\$ 3,40, totalizando R\$ 34,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

- 00009714 Espátula titânio nº 12 Indusbello, 03 unidades, valor unitário de R\$ 76,90, totalizando R\$ 230,70;
- 00005220 Lixa para resina 1954 c/50 3M, 02 caixas, valor unitário de R\$ 59,00, totalizando R\$ 118,00;
- 00009915 Cavitemp Obturador provisório 25g Iodontosul, 03 unidades, valor unitário de R\$ 11,90, totalizando R\$ 35,70;
- 00002107 Espelho clínico nº 5 Iodontosul, 12 unidades, valor unitário de R\$ 4,30, totalizando R\$ 51,60;
- 00009697 Resina Opallis Flow A2 2G FGM, 03 peças, valor unitário de R\$ 23,90, totalizando R\$ 71,70;
- 00009861 Papel grau cirúrgico bobina 050mmX10m M-Protect, 05 unidades, valor unitário de R\$ 36,80, totalizando R\$ 184,00;
- 00005116 Papel grau cirúrgico bobina 25cmX50m rolo Medsteril, 05 unidades, valor unitário de R\$ 98,00, totalizando R\$ 490,00;
- 00001716 Hemospon esponja hemostática c/10 Maquira, 02 caixas, valor unitário de R\$ 49,90, totalizando R\$ 99,80;
- 00001039 Lâmina de Bisturi N.15C caixa c/100, 02 caixas, valor unitário de R\$ 43,90, totalizando R\$ 87,80;
- 00007329 Fio retrator Ultrapak N.00 Ultradent, 01 unidade, valor unitário de R\$ 69,90, totalizando R\$ 69,90;
- 00001389 Cunha de madeira colorida c/100 Americadent, 05 unidades, valor unitário de R\$ 23,90, totalizando R\$ 119,50;
- 00009307 Detergente multienzimático 5 enzimas 1 litro Poderoso, 08 litros, valor unitário de R\$ 35,90, totalizando R\$ 287,20;
- 00004097 Ponta Enhance c/7 sortidas Dentsply, 01 caixa, valor unitário de R\$ 144,00, totalizando R\$ 144,00;
- 00000453 Cartão para radiografia 2 furos adulto c/100, 03 unidades, valor unitário de R\$ 13,90, totalizando R\$ 41,70.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

*de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais para utilização no Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Barra Funda/RS, encontra amparo legal no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00 - alterado pelo Decreto 9.412/2018) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

**Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) <sup>1</sup>**

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite*

---

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. ”

**RAZOES:**

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

Paragrafo Único:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

A escolha desta Administração Municipal para a aquisição da empresa **EDISON LUIZ SCHONHORST**, pessoa jurídica de direito privado, foi porque a mesma apresentou o menor valor nos Orçamentos realizados.

**DO PREÇO:**

Lei 8.666/93.

Art. 26.....

III - justificativa do preço

-Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a aquisição sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na necessidade urgente apresentada pela Secretaria de Saúde para reposição de materiais de consumo para o Setor de Odontologia da Unidade Básica de Saúde, os quais são utilizados diariamente no atendimento aos pacientes.

BARRA FUNDA/RS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

**MÁRCIA LUDWIG HENIKA,**  
Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

**CONTRATADA: EDISON LUIZ SCHONHORST**

**CNPJ Nº: 00.744.718/0001-92**

**ENDEREÇO: Rua General Osório, 910, Bairro Centro, em Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-140**

**VALOR: R\$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais).**

À vista de exposição do responsável pela solicitação, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( X ) Homologo a aquisição.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

BARRA FUNDA/RS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2021**

**PARECER**

Entendo sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

BARRA FUNDA/RS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

---

ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2021**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

b) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

**2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**0701 10 301 0047 2111 339030 00000000 4500**

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

---

**MARCOS ANDRÉ PIAIA,**  
PREFEITO MUNICIPAL